



Fl. 12 do prog.
N.º 1919/63
Câmara Municipal de São Paulo

PARECER N.º 158/63 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 26/63.

Pelo presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Hélio Dejtjar e outros, é proposto seja concedido o título de "Cidadão Emérito" ao Dr. Manoel T. Hidal.

A douta Comissão de Justiça opinou pela legalidade.

Vem a propositura acompanhada da necessária justificativa (fls. 2 a 8), através da qual, quanto ao mérito, damos o nosso parecer favorável.

25 de junho de 1963. Sala da Comissão de Educação e Cultura,

Silva Azevedo - Presidente e Relator